



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 022, de 12 de março de 2012.

Homologa o Resultado Final do Teste de Seleção de Estagiários nº 005/2012, de 01/03/2012, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Teste de Seleção de Estagiários nº 005/2012, de 01/03/2012, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme abaixo:

CANDIDATO		
INSCRIÇÃO	NOME	CPF
001	Juliana Fátima Klein	088.476.189-40
TOTAL DE INSCRITOS: 01		

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 12 de março de 2012.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal